



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

ATA 004/2022

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Com a presença de todos os senhores vereadores, às nove horas e vinte e três minutos do dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois (09/02/2022), o presidente, vereador Alcides Borges Saldanha, declara aberta a quarta sessão extraordinária do ano de dois mil e vinte e dois. O presidente esclarece que na sessão será realizada a discussão e votação do PROJETO DE LEI N.º 003/2022 do Executivo Municipal. Coloca em segunda discussão o Projeto de Lei 003/2022 do Executivo Municipal com a súmula “CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS, COMISSIONADOS E PROFESSORES, ATIVOS E INATIVOS, PENSIONISTAS E EMPREGADOS PÚBLICOS DE SANTA MARIA DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O vereador **Aguinaldo Paz de Moura**: Cumprimenta a todos, especialmente o funcionalismo público e agentes políticos do município. Comenta que não está sendo concedido aumento ao funcionalismo e sim revisão geral anual, e faz explanações em relação às leis de revisão geral anual. Parabeniza os funcionários e manifesta apoio ao Projeto de Lei. O presidente coloca em SEGUNDA votação o Projeto de Lei 003/2022 do Executivo Municipal com a súmula “CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS, COMISSIONADOS E PROFESSORES, ATIVOS E INATIVOS, PENSIONISTAS E EMPREGADOS PÚBLICOS DE SANTA MARIA DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e é APROVADO por unanimidade. O presidente informa que não teve emendas ao projeto, e de acordo com o Regimento Interno, coloca em votação A DISPENSA DA TERCEIRA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO e é APROVADA por unanimidade. Declara aprovado o Projeto de Lei e envia a secretaria da casa para que sejam tomadas as devidas providências. Convida a todos para a 1ª sessão ordinária dia vinte e um de fevereiro de 2022 às dezoito horas e declara encerrada a sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Alcides Borges Saldanha
Presidente

Tiago Variza
Vice-Presidente

Mariely Pereira Moreira
Primeira Secretária

Daniela Kunrath da Luz
Segunda Secretária

Aguinaldo Paz de Moura
Vereador

Ataíde de Albuquerque
Vereador

Jauri Fernandes de Abreu
Vereador

João Alex Damião
Vereador

Laurinda Lopes Damião
Vereadora
